



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000737

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- II TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2019.
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 083/2021.
- PORTARIAS Nº 113, 114, 117, 118, 119/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000737

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano 5

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO

### II TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2019

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 007/2019.

INEXIGIBILIDADE: 017/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 07.297.775/0001-10.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO da vigência do **Contrato N° 007/2019**, que visando à prestação de serviços na assessoria e consultoria, visando o acompanhamento e gerenciamento dos sistemas de convênio do Governo Federal: SICONV, FNS, SISMOB, SIMEC e CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Os serviços consistem no levantamento de pendências para liberação de recursos, prospecção de novos recursos, captação de recursos, preparação de projetos e elaboração de prestações de contas. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). ASSINATURA: 18/12/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão	2.003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000737

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções.

**PORTARIA Nº 083, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o **SR. TÁSSIO BARBOSA MASSARANDUBA**, para exercer o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia o **SR. TÁSSIO BARBOSA MASSARANDUBA**, portador da cédula de identidade nº. 15337551-59 SSP/BA e CPF nº 078.902.335-07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000737

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 113, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia a **SRª. OZILÉIA SOUZA MEDEIROS**, para exercer a função de **ADMINISTRADORA DE APOIO À DIVISÃO DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Srª. OZILÉIA SOUZA MEDEIROS, admitida em 01/03/2018, CPF nº 319.634.548-39, RG nº 03558316-36 – SSP/BA, CTPS nº 60394 – Série nº 00297-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADORA DE APOIO À DIVISÃO DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000737

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 114, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o SR. ANTONIO JESUS DA SILVA NETO,  
para exercer o cargo de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO E  
INFORMAÇÃO SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o SR. ANTONIO JESUS DA SILVA NETO, portador da cédula de identidade nº 01636150-47 e CPF nº 254.065.825-34, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL**

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000737

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 117, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária, **ADLA REIS DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ADLA REIS DOS SANTOS, admitida em 03/01/2006, CPF nº 003.655.325-50, RG nº 1113378522 – SSP/BA, CTPS nº 76286, SÉRIE nº 00071, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 180 dias de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2021, devendo gozá-la no período de 20/01/2021 a 19/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo a 20 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000737

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 118, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **NEIDIVAL ALVES NERY** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, NEIDIVAL ALVES NERY, admitido em 01/08/2005, CPF nº 021.264.215-46, RG nº 1007409100 – SSP/BA, CTPS nº 32275, SÉRIE nº 00067, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 27 de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000737

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 119, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,  
**MATHEUS ARAUJO SOUZA** dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MATHEUS ARAUJO SOUZA**, admitido em 03/09/2018, CPF nº 062.803.135-14, RG nº 13731817-02 – SSP/BA, CTPS nº 3271900, SÉRIE nº 0040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 27 de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br